

DESPACHO

O Governador do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando a existência de erro material contido no texto da DECISÃO GOVERNAMENTAL exarada no Processo Administrativo Disciplinar nº 85925/2016 questionada no Processo SINFRA-PRO-2024/11491, RESOLVE retificar a referida Decisão, bem como o Extrato publicado no D.O. de 18 de dezembro de 2020, à p. 14, republicado no D.O. de 27 de janeiro de 2021, à p. 7, conforme segue:

Onde se lê:

"...Ricardo Marques da Costa..."

Leia-se:

Ricardo Marques da Guia..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 10 de outubro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5f4e6246

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar